



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Face subdelegação de competência, objeto do art.1º, letra "d", da Portaria D.G nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

| PA | SERVIDOR | CARGO | TEMPO AVERBADO | EFEITOS |
|---------|--------------------------------|--|---|---------------------------------|
| 2174/19 | MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA | Técnico Judiciário - Área Administrativa | 502 dias = 01 ano, 04 meses e 17 dias | Aposentadoria e Disponibilidade |
| 2480/19 | ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO | Analista Judiciária - Área Judiciária | 4205 dias = 11 anos, 06 meses e 10 dias | Aposentadoria e Disponibilidade |